



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 5476/2012
Folha Nº 02 Bete